

3ª ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021- APÓS APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO

Aos 28/04/2021, às 09:00 horas, Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º Andar – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para continuidade do Pregão Presencial nº **025/2021**.

REQUISITANTES: Divisão Administrativa, Divisão de Águas e Esgotos e Divisão de Limpeza Urbana.

ASSUNTO: Esta Ata destinou-se a continuidade do Pregão Presencial nº **025/2021** após concedido prazo, conforme §3º do artigo 48 da Lei 8666/93, para apresentação do documento solicitado no item 7.3.5 do edital.

Ocorrência²: *Conforme exposto na Ocorrência¹ o Pregoeiro analisou novamente os documentos apresentados pela empresa CONSTRUTORA MINASCON LTDA junto ao processo licitatório e verificou que o documento exigido no item 6.5 do Termo de Referência e no item 7.3.5 do edital realmente não fora apresentado, havendo uma falha na habilitação da empresa CONSTRUTORA MINASCON LTDA.*

Ocorrência³: *O Pregoeiro possui atribuições e competências para rever seus atos por princípios da autotutela, portanto retifica a habilitação da empresa CONSTRUTORA MINASCON LTDA no processo licitatório Pregão Presencial 025/2021, a considerando inabilitada em momento posterior, e por ser a única empresa participante credenciada no certame, conceder a mesma o prazo de 08 (oito) dias úteis, com amparo no art. 48 da Lei 8.666/93 para regularização do documento pendente solicitado no item 7.3.5 do edital, tendo em vista que os serviços constantes nesse processo são de suma importância para a presente Autarquia e não havendo tempo hábil para realização dos trâmites de um novo certame.*

“§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. [\(Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998\)](#).”

O Pregoeiro intima a empresa CONSTRUTORA MINASCON LTDA, única empresa participante no certame para que apresente no prazo de 08 (oito) dias úteis, o documento pendente conforme exigido no item 7.3.5 do edital, a contar de 28/04/2021 com término em 10/05/2021, sob pena de inabilitação.

Ocorrência¹: Após concedido o prazo, a empresa CONSTRUTORA MINASCON LTDA apresentou em 28/04/2021 a documentação exigida no item 7.3.5 do edital, desta forma a mesma foi considerada habilitada nos termos do edital.

Adjudicação:

O Pregoeiro declarou vencedora a empresa CONSTRUTORA MINASCON LTDA - 22.489.220/0001-63 no valor total de R\$ 269.376,00 (duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e setenta e seis reais).

CONSTRUTORA MINASCON LTDA - 22.489.220/0001-63, situada na RUA DORVAL FERREIRA MEDEIROS , 45 - JOSE CIRILO - MURIAE - MG com o valor total de R\$ 269.376,00 (duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e setenta e seis reais):

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quantidade	Unitário	Total
1	12261	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (PERTENCE A EQUIPE FIXA). RESPONSÁVEL PELAS EQUIPES FIXA E EVENTUAL UTILIZADA REALIZAÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÕES NO ATERRO SANITÁRIO.	H	640	36,80	23.552,00
2	12262	LOCAÇÃO DE BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR. PARA USO EVENTUAL.	DIA	80	15,23	1.218,40
3	12263	LOCAÇÃO DE COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV, SEM OPERADOR E SEM GASOLINA. PARA USO EVENTUAL.	DIA	160	28,19	4.510,40
4	12264	LOCAÇÃO DE MARTELETE OU ROMPEDOR PMARTELETE OU ROMPEDOR ELÉTRICO MANUAL, 28 KG, SEM OPERADOR. PARA USO EVENTUAL.	DIA	80	40,55	3.244,00
5	12258	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (PERTENCE A EQUIPE EVENTUAL). RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÕES NO ATERRO SANITÁRIO.	H	3.200	19,14	61.248,00
6	12257	PEDREIRO COM ENCARGOS	H	1.920	19,14	36.748,80

		COMPLEMENTARES (PERTENCE A EQUIPE FIXA). RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÕES NO ATERRO SANITÁRIO. - ND				
7	12259	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (PERTENCE A EQUIPE FIXA). RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÕES NO ATERRO SANITÁRIO.	H	3.840	13,56	52.070,40
8	12260	SERVENTE, COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (PERTENCE A EQUIPE EVENTUAL). RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÕES NO ATERRO SANITÁRIO.	H	6.400	13,56	86.784,00

O valor total do presente processo é de R\$ 269.376,00 (duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e setenta e seis reais)

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe.

NELSON ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO

Pregoeiro

BRENDA LACERDA BERTUSSI

Membro

ROSEMAR CARNEIRO DA SILVA

Membro